CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 24 DE MAIO DE 2005

"Constitui Comissão Especial para estudar e acompanhar as obras realizadas no Jardim Itália"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º: Constitui Comissão Especial para estudar e acompanhar as obras realizadas no Jardim Itália.

Art. 2º. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar os Vereadores que comporão essa Comissão Especial, sendo que deverá assegurar tanto quanto possível a representação proporcional partidária.

Art. 3º. Tão logo seja composta, seus membros se reunirão para escolha do Presidente da Comissão, Vice-Presidente da Comissão e do Secretário, bem como dia e horário de suas reuniões.

Parágrafo Único. A Presidência da Câmara designará um funcionário para acompanhar os trabalhos dessa Comissão, preparando ofícios, fazendo contatos e providenciando as Atas das reuniões.

Art. 4º . O prazo estipulado para a realização de seus trabalhos será de 60 dias.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (24.05.2005).